

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 1/13	
<i>Início da Vigência:</i> 16/ fevereiro / 2026		<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi		
<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho		<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas		
<i>Objetivos</i> Esta Especificação Técnica define a metodologia para elaboração do Cadastro dos equipamentos de Radar e dos Pontos Homologados para utilização de Radares, existentes nas rodovias dos lotes do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo. O Cadastro é padronizado e acompanhado periodicamente conforme definido pela ARTESP-SUROD.				
<i>Documentos de Referência:</i>				
<i>Documentos Complementares de Referência:</i> 1 – R15-OPR-58-2010: Planilhas Operacionais – Concessionárias 2 – R15-OPR-64-2010: Metodologia de Cadastro - Fiscalização 3 – RO05-08-2010: Planilhas Operacionais – Concessionárias 4 – R O05-14-2010: Metodologia de Cadastro - Fiscalização				
<i>Índice:</i> 1 – Objetivo 2 – Abrangência 3 – Definições 4 – Recursos 5 – Responsabilidades 6 – Metodologia 7 – Instruções de Preenchimento 8 – Fluxograma de Atividades 9 – Planilhas CAD.EQP.05-RAD e CAD.EQP.05-PTH				
<i>Rev.</i>	<i>Técnico</i>	<i>Aprovação</i>	<i>Motivo da Revisão</i>	<i>Início da Vigência</i>
0	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026
<i>Observações:</i> (1) . Alterações no texto do item 7 – Instruções de Preenchimento. (2) . Alterações nas atividades do item 8 – Fluxograma de Atividades.				

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/13
--	-------------------------	---------------	----------------

1. OBJETIVO

Fornecer, aos técnicos das Concessionárias, a metodologia a ser adotada para o preenchimento de dados cadastrais de Radares e de Pontos Homologados para Radares, existentes nos Sistemas Concedidos.

Esta metodologia busca fornecer toda a base de dados para o preenchimento das Planilhas de Cadastro, que será a fonte de alimentação do banco de dados do “Inventário Operacional”.

2. ABRANGÊNCIA

Os bens cadastrados representam os itens fundamentais à operacionalização dos Sistemas Concedidos.

3. DEFINIÇÕES

- PC: Planilhas de Cadastro, revisadas conforme Grupo de Estudos formados pelos técnicos das Concessionárias e **SUROD**.
- Inventário Operacional: Bens de interesse para a operação viária.
- Equipamento Operacional: Instrumento(s) e/ou instalação(ões) necessários para a operação das rodovias.
- Radar: Aparelho utilizado no controle e fiscalização de velocidade.
- Ponto Homologado para Radar: Local estipulado para operação do equipamento de radar.
- Sistema Rodoviário: Conjunto de pistas de rolamento, suas respectivas faixas de domínio, edificações, instalações, veículos e equipamentos contidos nos trechos das rodovias concedidas.
- Sistema Concedido: Lotes de rodovias com suas respectivas faixas de domínio, edificações, instalações, veículos e equipamentos delegados por concessão do serviço público para exploração, nos termos da legislação pertinente e regulamentação através de Edital e de Contrato. No caso específico dos lotes da 2ª Etapa de Concessões, o sistema contempla ainda as pistas de rolamento de vias de acesso e vias de interligação.

4. RECURSOS

As Concessionárias deverão dispor de recursos e funcionalidades para a obtenção das informações referentes aos Radares e aos Pontos Homologados para Radares existentes em seu lote.

Em todas as rodovias de cada lote concedido, deverão ser registradas, para estes equipamentos utilizados na operação viária, as seguintes informações:

- Quantidade.
- Data de implantação.
- Localização.
- Características técnicas (exceto para Pontos Homologados).

Essas informações devem ser disponibilizadas à **SUROD** (Superintendência de Rodovias da **ARTESP**) e à Gerenciadora no prazo estipulado no “Cronograma de Entrega”.

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 3/13
--	-------------------------	---------------	----------------

5. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da **SUROD-GEFOR**:

- Definir os períodos de levantamento de dados, entrega das informações e periodicidade da atualização.
- Enviar Comunicação às Concessionárias solicitando o Cadastro.

É de responsabilidade da Concessionária:

- Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para garantir a realização desta atividade.
- Garantir treinamento adequado, necessário para o desenvolvimento das tarefas pertinentes a este serviço.
- Levantar os dados cadastrais de equipamentos operacionais do Sistema Concedido ao longo de todas as rodovias do seu lote.
- Enviar as informações à **SUROD-GEFOR**, através do preenchimento das Planilhas de Cadastro nas datas estipuladas.

6. METODOLOGIA

A metodologia proposta nesta Especificação Técnica define o procedimento a ser usado para preenchimento da Planilha de Cadastro e possibilita:

- Utilização de uma planilha padronizada respeitando as diferenças entre as características dos Editais dos lotes concedidos;
- Planilha com menus de preenchimento auto-explicativos, com funções automáticas para a tabulação de um banco de dados;
- Agilidade no preenchimento e tabulação das informações; e
- Detalhamento dos itens de interesse operacional unificados em um único Banco de Dados.

O fluxograma apresentado no item 8 desta ET ilustra como são desenvolvidas as atividades relativas ao acompanhamento das atividades necessárias a este processo.

- Atividade 1: A **SUROD-GEFOR** define os períodos para levantamento de informações cadastrais e as respectivas datas de entrega das planilhas à **SUROD**.

- Atividade 2: A **SUROD-GEFOR** emite uma Comunicação às Concessionárias, solicitando a elaboração do Cadastro.

- Atividade 3: As Concessionárias recebem a Comunicação, com as diretrizes para a realização do Cadastro.

- Atividade 4: A Gerenciadora recebe cópia da Comunicação encaminhada às Concessionárias.

- Atividade 5: As Concessionárias procedem o levantamento em campo, preenchendo as Planilhas de Cadastro conforme os modelos e suas respectivas instruções de preenchimento, apresentados no item 9 desta ET.

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 4/13
--	-------------------------	---------------	----------------

- Atividade 6: As Concessionárias enviam o levantamento cadastral através de correspondência específica à **SUROD**. As concessionárias encaminham via e-mail cópia dos Cadastros ao Assistente de fiscalização e Gerenciadora.

- Atividade 7: A **SUROD** recebe as “Planilhas de Cadastro”, com as informações prestadas pela Concessionária.

- Atividade 8: A Gerenciadora recebe cópia das “Planilhas de Cadastro”, com as informações prestadas pela Concessionária (via e-mail).

- Atividade 9: O Assistente de fiscalização recebe cópia das “Planilhas de Cadastro”, com as informações prestadas pela Concessionária (via e-mail).

- Atividade 10: A **SUROD-GEFOR** emite uma Comunicação aos Assistente de fiscalização (com cópia à Gerenciadora) solicitando a verificação em campo do Cadastro (elaborado pela concessionária) e em qual Relatório de Operação a verificação deverá ser apresentada.

- Atividade 11: A Gerenciadora recebe cópia da Comunicação da **SUROD** ao Assistente de fiscalização.

- Atividade 12: O Assistente de fiscalização recebe a Comunicação da **SUROD**.

IMPORTANTE: A partir deste momento tem-se 30 dias para verificar o Cadastro e enviar o resultado obtido da verificação.

- Atividade 13: O Assistente de fiscalização procede à verificação do cadastro em campo, dos dados cadastrais, conforme a Especificação Técnica ET-SUROD-GEFOR-S-CAD-01.

- Atividade 14: O Assistente de fiscalização atesta as verificações, informando através de quadro as divergências (ou não) encontradas.

- Atividade 15: Após a verificação de todas as informações citadas para conferência, em cada Planilha de Cadastro, o Assistente de fiscalização, deverá apresentar à **SUROD** o resultado de seu trabalho através do Relatório Mensal de Operação – Volume 2 (detalhado na Especificação Técnica – ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO).

- Atividade 16: A Gerenciadora de posse do cadastro da Concessionária e do Relatório Mensal enviado pelo Assistente de fiscalização realizará a comparação entre as duas fontes e informará à **SUROD** os problemas identificados.

- Atividade 17: Após a análise, a **SUROD** poderá:

- Em caso de divergências – Encaminhar solicitação de correção à Concessionária (atividade 18), ou
- Em caso de compatibilidade - Proceder à Atividade 20.

- Atividade 18: A Concessionária recebe comunicação referente à correção do Cadastro, caso existam divergências.

- Atividade 19: A Concessionária corrige o Cadastro, retomando a Atividade 5.

- Atividade 20: Fim do Processo.

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 5/13
--	-------------------------	---------------	----------------

7. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Para cada título dos campos de preenchimento da “Planilha de Cadastro” foram criadas instruções, que aparecem ao selecionar a célula (campo de preenchimento) do arquivo eletrônico (modelo da planilha elaborado no aplicativo MS Excel®).

Este procedimento visa acompanhar a tecnologia, otimizando a transmissão de dados, visto que a planilha ao ser preenchida já estará pronta para arquivo. Caso o técnico não disponha de computador portátil, recomenda-se a impressão das instruções no verso da planilha, conforme quadros do item 9 desta ET.

IMPORTANTE: Todas as informações do cabeçalho, principalmente o número do lote, deverão ser preenchidas sempre em primeiro lugar, pois seu preenchimento é o que determina a listagem das respectivas rodovias de cada lote, que aparecerá no *menu* de opções de cada planilha. Esta função de programação visa que apenas as rodovias existentes no lote sejam utilizadas para o preenchimento.

Considerando-se as diferentes características, funções e tipos de equipamentos atualmente instalados e em operação nos Sistemas Concedidos, foram elaboradas as seguintes “Planilhas de Cadastro”:

- **CAD.EQP.05-RAD** – Cadastro de Radares.
- **CAD.EQP.05-PTH** – Cadastro de Pontos Homologados para Radares.

As orientações que seguem são embasadas nos textos das “caixas de diálogo”, recurso do aplicativo MS Excel® utilizado para facilitar a instrução de preenchimento.

Informações a serem preenchidas no cabeçalho, comuns a todas as Planilhas de Equipamentos:

- **Número do Lote:** Preencher com o número do lote, sempre com dois dígitos.
- **Semestre de Referência:** Preencher com o mês de referência dos dados coletados. Tem como padrão os números 1, referente ao 1º semestre, ou 2 para o 2º semestre.
- **Ano de Referência:** Preencher com o ano de referência dos dados coletados, no formato xxxx.
- **Etapa de Concessão:** Não preencher. Este campo está com função automática de preenchimento e vinculada ao preenchimento do número do lote informado.
- **Responsável pelo preenchimento:** Preencher com o nome do técnico responsável pelas informações prestadas.
- **Telefone de Contato:** Preencher com o número de telefone, inclusive o DDD, do responsável pelas informações prestadas.
- **Ramal:** Preencher o número do ramal do telefone do responsável.

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 6/13
--	-------------------------	---------------	----------------

As informações que seguem são referentes ao preenchimento da planilha **CAD.EQP.05-RAD – Cadastro de Radares:**

- **Radar:** Não preencher, preenchimento é automático. Vide abaixo - “Tipo”.
- **Características do Radar:** Os campos abaixo são referentes aos dados de cada Equipamento de Radar.
 - **Tipo:** Preencher este campo escolhendo entre as opções “Fixo” ou “Estático”. O preenchimento deste campo implica no preenchimento automático do campo Radar, onde irá constar a ordem numérica do Radar.
 - **Data de Homologação:** Preencher o campo com a data que o equipamento começou a ser utilizado, independentemente do ponto do qual se iniciou sua operação, utilizar o formato dd/mm/aaaa.
 - **Marca:** Preencher com a marca do equipamento, conforme características técnicas.
 - **Modelo:** Preencher com o modelo do equipamento, conforme características técnicas.
- **Somente para Radares fixos:** Os campos abaixo são referentes aos dados de cada Radar Fixo;
 - **Localização:** Levantar em campo os locais onde foram instalados cada Radar fixo em operação no Sistema Viário Concedido, indicando os itens a seguir.
 - **Nome da Rodovia:** Preencher o campo escolhendo o nome da rodovia nas opções do menu automático. Não digite *hífen* (-), apenas letras e números. Caso as opções não apareçam, certifique-se de ter digitado o número correto do lote no cabeçalho.
 - **Quilômetro:** Preencher o campo com a quilometragem da rodovia onde está localizado o Radar fixo, no formato 000,000.
 - **Sentido:** Preencher o campo com uma das seguintes opções:
 - N/S = norte e sul;
 - L/O = leste e oeste;
 - I/E = interno e externo (somente para o Rodoanel);
 - N = somente norte;
 - S = somente sul;
 - L = somente leste;
 - O = somente oeste;
 - I = somente interno (somente para o Rodoanel); ou
 - E = somente externo (somente para o Rodoanel).
 - **Marginal/Via Expressa:** Preencher o campo com uma das seguintes opções:
 - Não* = a pista de rolagem não possui divisões;
 - Marginal* = a pista de rolagem é externa a uma pista principal; ou
 - Via Expressa* = a pista de rolagem é a pista principal, separada das demais.
 - **Quantidade de Faixas Controladas:** Preencher o campo com a quantidade de faixas controladas pelo conjunto de equipamento em análise está instalado.
- **Observação:** Preencher o campo com comentários relevantes, que possam caracterizar melhor o equipamento em análise.

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 7/13
--	-------------------------	---------------	----------------

As informações que seguem são referentes ao preenchimento da planilha **CAD.EQP.05-PTH – Cadastro de Pontos Homologados para Radar:**

- **Ponto Homologado:** Não preencher, preenchimento é automático. Vide abaixo - “Existe Radar Fixo no Ponto”.
- **Existe Radar Fixo no Ponto:** Preencher este campo escolhendo entre as opções “Sim” ou “Não”, referente a existência do Radar Fixo no ponto em análise. O preenchimento deste campo implica no preenchimento automático do campo Ponto Homologado, onde irá constar a ordem numérica do Ponto.
- **Localização:** Os campos abaixo são referentes à localização de cada Ponto Homologado:
 - **Nome da Rodovia:** Preencher o campo escolhendo o nome da rodovia nas opções do menu automático. Não digite *hífen* (-), apenas letras e números. Caso as opções não apareçam, certifique-se de ter digitado o número correto do lote no cabeçalho.
 - **Quilômetro:** Preencher o campo com a quilometragem da rodovia onde está localizado o Ponto Homologado, no formato 000,000.
 - **Sentido:** Preencher o campo com uma das seguintes opções:
 - N/S = norte e sul;*
 - L/O = leste e oeste;*
 - I/E = interno e externo (somente para o Rodoanel);*
 - N = somente norte;*
 - S = somente sul;*
 - L = somente leste;*
 - O = somente oeste;*
 - I = somente interno (somente para o Rodoanel); ou*
 - E = somente externo (somente para o Rodoanel).*
 - **Marginal/Via Expressa:** Preencher o campo com uma das seguintes opções:
 - Não = a pista de rolagem não possui divisões;*
 - Marginal = a pista de rolagem é externa a uma pista principal; ou*
 - Via Expressa = a pista de rolagem é a pista principal, separada das demais.*
- **Observação:** Preencher o campo com comentários relevantes, que possam caracterizar melhor o Ponto Homologado em análise.

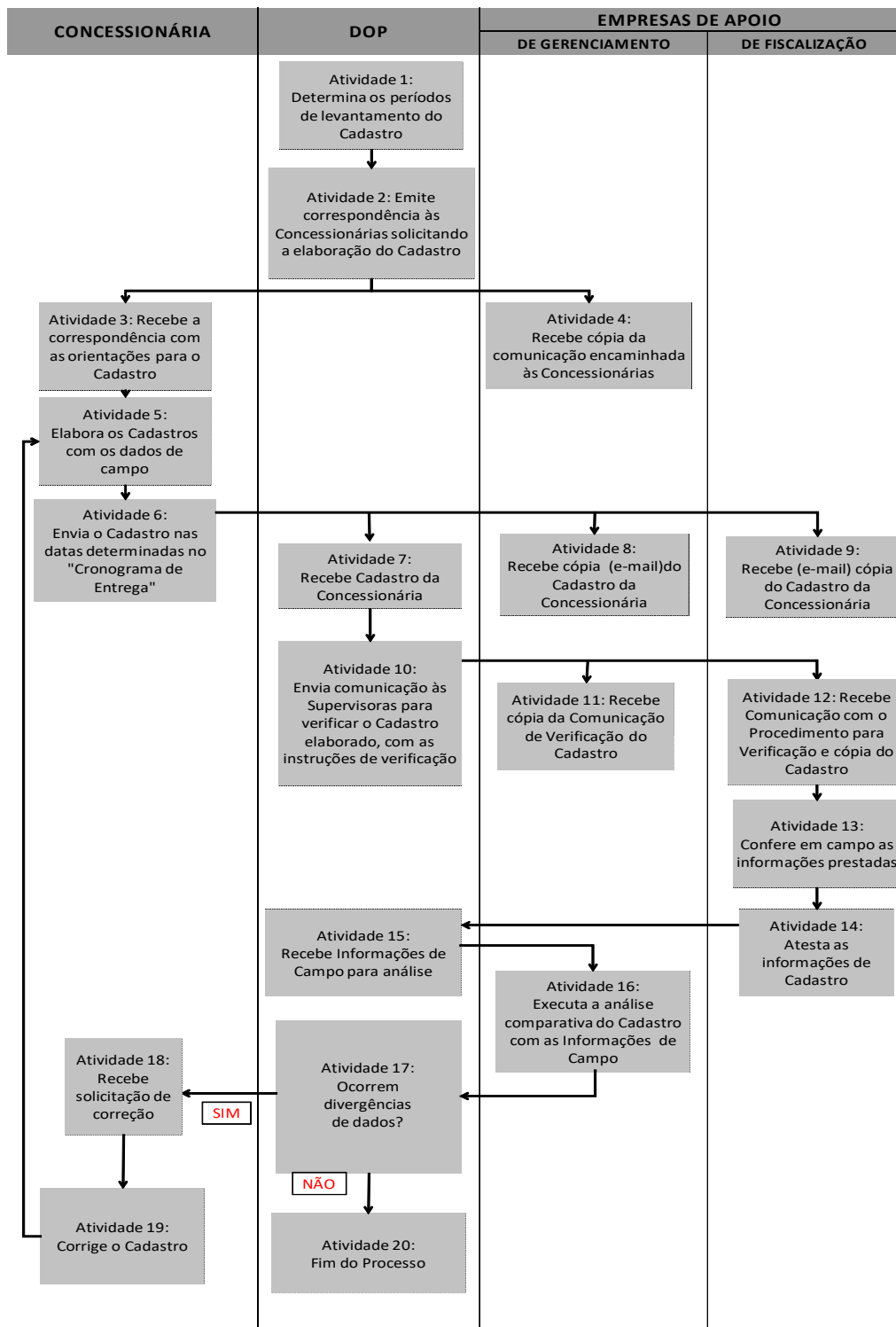
Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 8/13
--	-------------------------	---------------	----------------

8. FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES

A figura abaixo apresenta o fluxograma das atividades desenvolvidas para o Cadastro de Edificações Veículos e Equipamentos Operacionais dos Sistemas Viários Concedidos.

Figura 8.1: Fluxograma de Atividades



Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 9/13
--	-------------------------	---------------	----------------

9. PLANILHAS CAD.EQP.05 - CADASTRO DE RADAR E DE PONTO HOMOLOGADO

Neste item são apresentados os dois modelos da planilha que compõem o Cadastro de Radar e Pontos Homologados, doravante denominadas como CAD.EQP.05-RAD e CAD.EQP.05-PTH, respectivamente, cuja periodicidade de preenchimento é determinada pela ARTESP, através de comunicação específica onde se veicula o “Cronograma de Entrega”.

As Instruções de Preenchimento podem ser automaticamente visualizadas, pelo técnico responsável pelo cadastramento, no arquivo digital da planilha, através da seleção das células correspondentes.

A presente ET está em arquivo “pdf”, no entanto, as concessionárias através da CIR.DOP.0003/11 de 19 de janeiro de 2011 receberam inicialmente as “Planilhas de Cadastro” para preenchimento das informações em arquivo Excel®, facilitando seu manuseio.

À época, as Planilhas de Cadastro agrupavam todos os equipamentos operacionais, sendo identificadas como PC 1.4 – Cadastro de Equipamentos Operacionais, divididas em sete subitens para os lotes da 1ª Etapa de Concessões e em seis subitens para os lotes da 2ª Etapa de Concessões, acrescidos do Rodoanel, conforme a seguinte nomenclatura:

- a) PC 1.4.1 – Cadastro de Equipamentos – Painel de Mensagem Variável (PMV).
- b) PC 1.4.2 – Cadastro de Equipamentos – Sensores Automáticos de Tráfego (SAT).
- c) PC 1.4.3 – Cadastro de Equipamentos - Câmeras do CFTV.
- d) PC 1.4.4 – Cadastro de Equipamentos - “Call Box”.
- e) PC 1.4.5 – Cadastro de Equipamentos - Radar (Aparelhos).
- f) PC 1.4.6 – Cadastro de Equipamentos - Pontos Homologados de Tadares
- g) PC 1.4.7 – Cadastro de Equipamentos - Estação Meteorológica (somente para os lotes 1 , 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20 e 22 – 1ª Etapa de Concessões).

A partir da emissão desta ET, a planilha referente aos equipamentos de SAT será identificada como:

- **CAD.EQP.05-RAD** – Cadastro de Radar.

- **CAD.EQP.05-PTH** – Cadastro de Ponto Homologado para Radar.

Nas próximas páginas, são apresentados o modelo dessa planilha e as instruções de preenchimento:

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 11/13
---	--------------------------------	----------------------	------------------------

PREENCHIMENTO: CAD.EQP.05-RAD – CADASTRO DE RADAR
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
CAD.EQP.05-RAD - CADASTRO DE EQUIPAMENTOS (5/7)
 Tipo: Radares

Campo da Planilha	Título da caixa	Texto explicativo para o preenchimento
Lote:	Número do Lote	Inserir as informações do cabeçalho (número do lote, semestre e ano de idem acima
Semestre:	Semestre de Referência	idem acima
Ano:	Ano de Referência	idem acima
Etapa:	Etapa de Concessão	idem acima
Responsável pelo preenchimento	Responsável pelo preenchimento	idem acima
Fone:	Telefone de Contato	idem acima
Ramal:	Ramal	idem acima
Radar	Radar	Em cada linha desta tabela, descreva cada um dos radares do lote. Este campo ("Equipamento") é preenchido automaticamente.
Características do radar	Características do radar	Forneça as informações abaixo referentes aos Radares.
Tipo de Radar	Tipo de Radar	Liste todos os radares existentes, indicando seu tipo: FIXO ou ESTÁTICO (também conhecido como portátil)
Data de Homologação	Início de Operação	Informe a data em que o equipamento começou a ser utilizado, independentemente do ponto no qual se localizava quando do início de sua operação.
Marca	Marca	Informe a marca do equipamento.
Modelo	Modelo	Informe o modelo do equipamento.
Somente para radares FIXOS	Radares FIXOS	Forneça a localização e a quantidade de faixas controladas somente para radares FIXOS. Deixe estes campos em BRANCO para radares ESTÁTICOS.
Localização	Localização	Registre a localização do ponto homologado indicando a rodovia onde está situado, o quilômetro, o sentido da pista, e se a pista é marginal ou via expressa.
Rodovia	Nome da Rodovia	Escolha na lista o nome da rodovia na qual o equipamento se localiza. Esta lista depende do número do lote escolhido. Não utilize "-".
Km	Quilômetro	Indique o quilômetro da rodovia onde o equipamento se localiza.
Sentido	Sentido	Indique o sentido da pista da rodovia onde o equipamento se localiza. N: Norte, S: Sul, L: Leste, O: Oeste, I: Interno, E: Externo.
Marginal/Via Expressa ?	Marginal/Via Expressa ?	Escolha entre: Não: pista não é marginal nem via expressa. Marginal: pista marginal
Quantidade de Faixas	Faixas Controladas	Via Expressa: pista é via expressa, separada de demais pistas
Observação	Observação	Indique o número de faixas controladas no ponto onde o conjunto de equipamento está instalado. Apontar qualquer informação relevante referente ao equipamento.

Título: Metodologia de Cadastro de Radares e de Pontos Homologados para Radares.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-EQP-05/06	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 13/13
--	-------------------------	---------------	-----------------

PREENCHIMENTO: CAD.EQP.05-PTH – CADASTRO DE PONTO HOMOLOGADO PARA RADAR
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
CAD.EQP.05-PTH - CADASTRO DE EQUIPAMENTOS (6/7)

Tipo: Pontos Homologados para Radar

Campo da Planilha	Título da caixa	Texto explicativo para o preenchimento
Lote:	Número do Lote	Insira as
Semestre:	Semestre de Referência	idem acima
Ano:	Ano de Referência	idem acima
Etapa:	Etapa de Concessão	idem acima
Responsável pelo preenchimento	Responsável pelo preenchimento	idem acima
Fone:	Telefone de Contato	idem acima
Ramal:	Ramal	idem acima
Ponto Homologado	Ponto Homologado	Em cada linha desta tabela, descreva cada um dos pontos homologados para radares do lote. Este campo ("Ponto Homologado") é preenchido automaticamente quando o campo "Existe Radar Fixo no Ponto" ou o campo "Rodovia" é preenchido.
Existe Radar Fixo no Ponto ?	Existe Radar Fixo no Ponto ?	Informe se existe, na data de entrega da planilha, um radar fixo instalado no ponto homologado. S: sim ou N: não
Localização	Localização	Registre a localização do ponto homologado indicando a rodovia onde está situado, o quilômetro, o sentido da pista, e se a pista é marginal ou via expressa.
Rodovia	Nome da Rodovia	Escolha na lista o nome da rodovia na qual o equipamento se localiza. Esta lista depende do número do lote escolhido. Não utilize "-".
Km	Quilômetro	Indique o quilômetro da rodovia onde o ponto homologado se localiza.
Sentido	Sentido	Indique o sentido da pista da rodovia onde a equipamento se localiza. N: Escolha entre: Não: pista não é marginal nem via expressa. Marginal: pista marginal
Marginal/Via Expressa ?	Marginal/Via Expressa ?	Via Expressa: pista é via expressa, separada de demais pistas
Observação	Observação	Apontar qualquer informação relevante referente ao equipamento.